

CNM: 104638.2.0052703-92

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC**LIVRO nº 02****REGISTRO GERAL****ficha 1****Matrícula nº 52.703****Florianópolis, 30 de agosto de 2016**

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 02, tipo A-2, localizado no pavimento térreo ou 1º andar do Bloco 03 do Conjunto Habitacional Argus, na rua Desembargador Pedro Silva nº 500, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 44,265m², área comum de 6,91567m², área total construída de 51,18m² e 0,0016798% de fração ideal no terreno com área de 31.908,58m².

PROPRIETÁRIA: WILHELMINA HENRIETA JOANA TIMMERMANS, brasileira, solteira, enfermeira, domiciliada nesta Capital, CPF 245.862.189-91.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.185 do 1º Ofício/RI/Capital/SC.

Ass. Marcos A. Weber (Substituto) *cuao*

AV.1-52.703, de 30 de agosto de 2016.

HIPOTECA/CANCELAMENTO - Nos termos do R.2 e AV.5/21.185, do 1º Ofício/RI, o imóvel foi hipotecado à Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04; ficando, todavia, cancelado esse registro, por autorização da credora, de 17/06/2016, em face da liquidação da respectiva dívida. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EJZ55067-KXAN R\$ 1,70.

PROTOCOLO nº 101.339, de 22/08/2016.

Ass. Marcos A. Weber (Substituto) *cuao*

AV.2-52.703, de 30 de agosto de 2016.

CAUÇÃO/CANCELAMENTO - Nos termos do AV.3 e AV.5/21.185, do 1º Ofício/RI, a credora caucionou seus direitos creditórios em favor do extinto Banco Nacional da Habitação-BNH (atualmente Caixa Econômica Federal), ficando, todavia, cancelada essa averbação, por autorização da credora caucionária, de 17/06/2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EJZ55068-QF5L R\$ 1,70.

PROTOCOLO nº 101.340, de 22/08/2016.

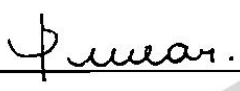
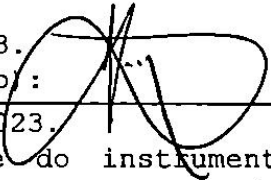
Ass. Marcos A. Weber (Substituto) *cuao*

AV.3-52.703, de 01 de novembro de 2019.

CASAMENTO - Nos termos do requerimento de 25/10/2019, instruído com certidão de casamento expedida pelo Ofício do Registro Civil de Alfredo Wagner, Comarca de Bom Retiro/SC, em 09/04/2019 (matrícula nº 105015 01 55 1988 2 00006 169 0000891 15), a proprietária casou-se em 16/01/1988, pelo regime da comunhão universal de bens, com JOSÉ VALDEMAR WESSLER, brasileiro, técnico em contabilidade, CPF 200.335.679-72, nascido em 04/11/1954, passando a mesma a assinar WILHELMINA HENRIETA JOANA

(Continua no verso)

CNM: 104638.2.0052703-92

Continuação da Matrícula 52.703/AV.3	Ficha 1 - verso
TIMMERMANS WESSLER; encontrando-se o pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis de São José/SC sob nº 6.696, Livro 3-AJ, fls. 106. Obs.: averbação conjunta cfe. § 1º do art. 688 do Código de Normas da CGJ/SC - redação pelo Provimento nº 21, de 13/12/2016. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FQN55379-Y002 R\$ 1,95. PROTOCOLO nº 117.767, de 29/10/2019. Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): 	
R.4-52.703, de 23 de outubro de 2023. TÍTULO: Adjudicação. TRANSMITENTES: WILHELMINA HENRIETA JOANA TIMMERMANS WESSLER e seu esposo JOSÉ VALDEMAR WESSLER, já qualificados. ADQUIRENTES: (1) FLORA NETO DA SILVA, viúva, CPF 812.240.109-06, domiciliada na rua Anitápolis nº 68, Centro, Alfredo Wagner/SC; (2) RODRIGO NETO DA SILVA, nascido em 15/07/1976, CPF 941.824.429-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 27/10/2001, com FABIÓLA SEQUINEL DA SILVA, nascida em 21/01/1979, CPF 036.195.239-24, ambos domiciliados na rua Anitápolis nº 250, Centro, Alfredo Wagner/SC; e (3) RAFAEL NETO DA SILVA, solteiro, advogado, CPF 005.959.369-54, RG 2.254.675-5, domiciliado na avenida Desembargador Pedro Silva nº 2.202, apto 02, Bl-03, Coqueiros, nesta Capital; todos brasileiros. FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença extraída em 21 de setembro de 2021, dos autos nº 0300646-80.2016.8.24.0082/SC, da 7ª Vara Cível desta Comarca da Capital, em que é autora Wilhelmina Henrieta Joana Timmermans Wessler, e réus Flora Neto da Silva e outros, constando sentença de 20 de agosto de 2021, proferida pelo MM. Juiz de Direito, dr. Marcelo Elias Naschenweng, transitada em julgado em 21 de setembro de 2021. OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR: Não consta. Obs.: avaliado em R\$ 150.000,00 para efeitos fiscais. O imposto de transmissão (ITBI) foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.536,78. ISS: R\$ 76,84. FRJ: R\$ 349,31 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 1.962,93. Selo de fiscalização: GXZ03741-1MHC. PROTOCOLO nº 139.905, de 27/09/2023. Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto): 	
AV.5-52.703, de 23 de outubro de 2023. CONVENÇÃO ANTENUPCIAL - Em face do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o pacto antenupcial dos cônjuges Rodrigo Neto da Silva e Fabíola Sequinel da Silva, relativo ao regime da comunhão universal de bens, encontra-se registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC sob nº 5.728, Livro 3/AQ. Emolumentos: R\$ 108,82. ISS: R\$ 5,44. FRJ: R\$ 24,73 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos	

(Continua na ficha 02)

CNM: 104638.2.0052703-92

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC**LIVRO nº 2****REGISTRO GERAL****ficha 02****Matrícula nº 52.703**

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GXZ03742-JYBL.

PROTOCOLO nº 139.905, de 27/09/2023.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

AV.6-52.703, de 23 de outubro de 2023.

ATUALIZAÇÃO - Em face do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o Conjunto Habitacional Argus possui atualmente o nº 2.202 da rua Desembargador Pedro Silva, e o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no cadastro imobiliário da PMF sob nº 51.68.071.0628.034.540. Emolumentos: R\$ 108,82. ISS: R\$ 5,44. FRJ: R\$ 24,73 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GXZ03743-W357.

PROTOCOLO nº 139.905, de 27/09/2023.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

AV.7-52.703, de 23 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202206.2404.02211895-IA-609, de 24/06/2022, relativa ao processo nº 0000135-73.2020.5.12.0059, da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Rafael Neto da Silva, ficando, em consequência, indisponível a fração ideal pertencente ao mesmo do imóvel desta matrícula. Emolumentos: cf. Circulares nº 170, de 22/06/2022, e nº 235, de 18/08/2022, ambas da CGJ/SC. Selo de fiscalização: GXZ03773-HURX.

PROTOCOLO nº 140.282, de 23/10/2023.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

AV.8-52.703, de 07 de fevereiro de 2024.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora lavrado em 16 de janeiro de 2024, nos autos de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos nº 5007521-78.2021.8.24.0082/SC, da Vara da Família do Fórum Distrital do Continente, Comarca desta Capital, em que são exequentes Luiz Augusto Klein da Silva e Eduardo Jordão Klein Neto da Silva e executado Rafael Neto da Silva, o "percentual que cabe ao executado (25%)" do imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$ 157.641,90, em 14/12/2022. Emolumentos, ISS e FRJ: isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: GUW47735-7A3F.

(Continua no verso)

CNM: 104638.2.0052703-92

Continuação da Matrícula 52.703

Ficha 02 - verso

PROTOCOLO nº 141.518, de 22/01/2024.
Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

AV.9-52.703, de 17 de abril de 2024.

PENHORA: Nos termos do Mandado nº 310057337400, de 08 de abril de 2024, e Termo de Penhora lavrado em 04 de abril de 2024, nos autos de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos nº 5007455-98.2021.8.24.0082/SC, da Vara da Família do Foro Distrital do Continente, Comarca desta Capital, em que são exequentes Mauren Zenni Klein e outros, e executado Rafael Neto da Silva, a fração ideal de 25% do imóvel desta matrícula, "parte esta que cabe ao executado", foi PENHORADA. Emolumento, ISS, FRJ: isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: GUW48008-J18Z.

PROTOCOLO nº 142.648, de 08/04/2024.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.10-52.703, de 16 de dezembro de 2024.

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado nº 310069110787, de 04/12/2024, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos nº 5007521-78.2021.8.24.0082/SC, Vara da Família do Foro Distrital do Continente desta Comarca da Capital (recepcionado por meio de intimação eletrônica do sistema e-Proc, evento 199), fica cancelada a penhora sob AV.8. Emolumentos, ISS, FRJ e selo: isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: GZI77836-ETXX.

PROTOCOLO nº 146.421, de 06/12/2024.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.11-52.703, de 16 de dezembro de 2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da CGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HIM68389-E38H.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)